DECRETO Nº 023, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 17 / 01 / 2019

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 352 do Código Tributário Municipal - CTM e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018;

CONSIDERANDO que o IBGE mede a variação do índice no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e divulga as variações no período compreendido entre o dia oito a doze do mês seguinte;

R E S O L V E:

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município - UFM, para o mês de janeiro de 2019 passa a vigorar com o valor de R$ 14,44 (quatorze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao IPCA acumulado no período de 01/12/2018 a 31/12/2018, no percentual de 0,15% (zero vírgula quinze por cento).

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 17 de janeiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL